



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 172/2026

(RECONHECE A LOGOMARCA OFICIAL DAS
COMEMORAÇÕES DOS 90 ANOS DE
VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Logomarca Oficial dos 90 Anos de Votuporanga a identidade visual definida pelo Município para representar as comemorações dos 90 (noventa) anos de emancipação político-administrativa de Votuporanga, a serem celebrados no ano de 2027, representada no Anexo Único, que integra esta Lei.

Art. 2º A Logomarca Oficial dos 90 Anos poderá ser utilizada em materiais institucionais, publicitários, culturais, educacionais e comemorativos relacionados às celebrações do aniversário de 90 anos do Município, observadas as normas de identidade visual e os critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º A utilização da logomarca de que trata esta Lei não poderá implicar alteração ou substituição dos símbolos oficiais do Município, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026.

VEREADORES SIGNATÁRIOS

CABO RENATO ABDALA

CARLIM DESPACHANTE

DANIEL DAVID

DÉBORA ROMANI

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

GASPAR

MARCÃO BRAZ

NATIELLE GAMA

OSMAIR LUIZ FERRARI

O WARTÃO

RICARDO BOZO

SARGENTO MORENO

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

VILMAR DA FARMÁCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

LOGOMARCA OFICIAL DAS COMEMORAÇÕES DOS 90 ANOS DE VOTUPORANGA



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Votuporanga celebrará, em 2027, 90 anos de sua emancipação político-administrativa, marco histórico de grande importância para toda a comunidade.

Para representar essa data, o Município realizou concurso cultural para a criação e escolha da logomarca oficial das comemorações dos 90 anos, permitindo a participação da sociedade na construção da identidade visual desse momento especial.

A logomarca escolhida passou, assim, a representar simbolicamente os 90 anos de história, desenvolvimento e identidade de Votuporanga, tornando-se elemento de referência das celebrações que serão realizadas ao longo de 2027.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a logomarca oficialmente escolhida, registrando-a como símbolo representativo das comemorações do nonagésimo aniversário de Votuporanga.

Trata-se de uma iniciativa de caráter comemorativo e simbólico, que busca valorizar a história do Município e deixar registrado, nos anais legislativos, o marco dos 90 anos de Votuporanga.

Importante destacar que o reconhecimento proposto não interfere na organização administrativa das comemorações, tampouco cria novas estruturas, cargos ou obrigações ao Poder Executivo, limitando-se a reconhecer a identidade visual já oficialmente escolhida pelo Município.

Assim, considerando a relevância histórica dos 90 anos de Votuporanga e o caráter simbólico da presente proposição, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

VEREADORES SIGNATÁRIOS

CABO RENATO ABDALA

CARLIM DESPACHANTE

DANIEL DAVID

DÉBORA ROMANI

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

GASPAR

MARCÃO BRAZ

NATIELLE GAMA

OSMAIR LUIZ FERRARI

O WARTÃO

RICARDO BOZO

SARGENTO MORENO

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

VILMAR DA FARMÁCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.